

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2022-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 100/2022-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A**, portadora do CNPJ/MF nº. 09.461.647/0001-95, estabelecida à Rua Dona Gercina Borges Teixeira, número 62, quadra F-17, lote 27, Setor Sul, Goiânia – GO, CEP: 74.083-012, Telefone (62) 4000-1807, E-mail: licitacoes@soluti.com.br, representada por sua procuradora firmada, Sra. **PAULIANE DE SOUSA QUEIROZ**, brasileira, residente e domiciliada em Goiânia - GO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviços de aquisição de certificado digital para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará, e decorreu do **Pregão Eletrônico nº 024/2022-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/07/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Décima Terceira, item 13.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão;

NATUREZA DA DESPESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

FONTE: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém(PA)., 14 de Julho de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

**SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGOCIOS
INTELIGENTES S/A**
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____